

0400464-10.1994.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/ Parcelamento. Loteamento Jardim do Alamos , Imóvel. Ruas/Caminhos 11 e 12	Aguardando o trânsito em julgado do acórdão de julgamento de apelação interposta nos autos dos Embargos de Terceiro.
0402693-59.1995.8.2.6.0100	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento. Parcelamento de solo, para fins urbanos, sem registro imobiliário, alienando lotes em área de proteção de mananciais e sem aprovação do Município de São Paulo e do Estado de São Paulo.	Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista .
0402833-74.1994.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento. Empreendimento Morada do Sol II.	Aguardando manifestação da Municipalidade e da COHAB.
0402868-58.1999.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento. Indenização por Dano Ambiental. Programa De Verticalização e Urbanização de Favelas - Prover - PROJETO CINGAPURA - GRAPROHAB Secretaria Estadual de Habitação.	Redistribuição dos autos.
0403251-12.1994.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento. Loteamento irregular localizado em área de proteção ao manancial do Guarapiranga , na Estrada de Engenheiro Marçilac, 139, Parelheiros.	Segredo de Justiça
0403698-63.1995.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento irregular. Rua Coronel Sezeffredo Fagundes, 19.100, SP.	Apresentação de levantamento planimétrico.
0405251-82.1994.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento. Retificação do ofício requisitório anteriormente expedido.	Remetidos os Autos para a Contadoria.
0405292-44.1997.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento. Regularização ambiental, urbanística e fundiária da ocupação do solo do complexo "Cantinho do Céu" .	Aguardando manifestação da parte contrária.
0406029-18.1995.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento. Obrigação de Fazer. Regularização de parcelamento do solo. Jardim Noronha.	Cumprimento Provisório de Sentença - nº 0015579-33.2017
0406309-57.1993.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento. Remoção de Moradores do Lt. Jardim Toca.	Aguardando manifestação do Ministério Público.
0407201-92.1995.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Obrigação de Fazer. Regularização do parcelamento, edificações, sistema de segurança contra incêndio, uso e ocupação do solo	Aguardando manifestação da parte contrária sobre os embargos de declaração propostos pela Municipalidade.
0407319-29.1999.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Regularização do loteamento situado na Rua São Cleto, adaptando-o às normas vigentes, ou, não sendo	Cumprimento de sentença.

		possível, promover a desocupação da área, não permitindo a continuidade do dano urbanístico gerado.	
0408307-84.1998.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento. Regularização do Jardim Almeida Prado, com exceção das áreas de preservação permanente.	Fase de execução do título judicial.
0408308-69.1998.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Indenização por danos urbanísticos e ambientais. Investigação do loteamento clandestino Jardim Alvorada implantando sem autorização dos órgãos públicos competentes.	Em grau de recurso.
0408309-54.1998.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento. Implantação clandestina de loteamento denominado "Jardim Asano" , em área de proteção de manancial hídrico, com área de 25.579 m2, descrito na matrícula nº 258.656 do 11º CRI da Capital, localizado na Estrada Municipal/Estrada Velha de Varginha.	Ciência as partes
0408844-22.1994.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Obrigação de Fazer entre o Ministério Público e as Fazendas Estadual e Municipal de São Paulo. Regularização fundiária.	Aguardando manifestação da Municipalidade.
0409787-73.1993.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento. Irregularidades. Falta de obras e invasões de áreas verdes- Vila Heliópolis.	Aguardando Julgamento de Recurso.
0410069-43.1995.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Obrigação de fazer. Regularização do loteamento, no prazo de dois anos, sob pena de multa diária, bem como a indenizar os danos urbanísticos e ambientais causados pelo desmembramento. Jardim Maria Lídia.	Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública - nº 0035909-17.2018
0410126-22.1999.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Obrigação de Fazer em relação ao espólio de Maria dos Santos e Rita Aparecida Ricera. Condomínio Residencial Cantareira.	Ordem de bloqueio dos valores pelo BacenJud.
0410161-21.1995.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento. Movimento Quero Teto II	Aguardando Julgamento de Recurso.
0410533-04.1994.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento Jardim Roschel.	Fase de cumprimento/ execução.
0410855-24.1994.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Regularização do parcelamento do solo na Rua Guatambus.	Remetidos os Autos pela Contadoria

0411153-40.1999.8.2.6.0053	Associação de Moradores Filhos da Terra	Loteamento/parcelamento - Lt. Sítio Formiga - Estr. de Pirapora S/N	Ao arquivo.
0411916-51.1993.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Indenização por danos urbanísticos e ambientais- Loteamento Águas Claras	Aguardando manifestação da FESP e da Municipalidade de São Paulo.
0411918-21.1993.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Desfazimento do loteamento Jardim Rodrigo. Rua Angelo Perin, 428 - Grajaú - SP	Em grau de recurso TJ - Seção de Direito Público.
0412088-56.1994.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo. Recanto Verde Sol.	Movida pelo Ministério Público do Estado, para o fim de condená-los ao cumprimento da obrigação de fazer consistente em: obrigação de fazer (exibições de títulos e documentos) e não fazer, sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (um mil reais) em caso de descumprimento destas obrigações	Em grau de recurso TJ - Seção de Direito Público.
0412789-17.1994.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Obrigação de fazer apresentando o projeto de saneamento e plano concreto para identificar o número de moradores que poderão permanecer na área.	Ciência às partes e ao MP da manifestação da Fesp.
0413823-90.1995.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento. C. H. Jd. Apuanã. Av. Antonello da Messina, 450, Jd. Guapira.	Abertura do 8º volume dos autos.
0413828-73.1999.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento. Loteamento clandestino denominado "Jardim das Furnas" , localizado na Rua da Servidão, AR/JT, zoneamento Z8/100/1, Vila Zilda, Bairro do Campo Limpo, no 22º Subdistrito, Tucuruvi.	Vista dos autos à Promotoria de Justiça de Habilitação e Urbanismo da Capital
0414433-53.1998.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento - Regularização Desocupação de 15 Barracos. Rua Tatu.	Julgado
0415165-10.1993.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento - regularizar o loteamento, as edificações, o uso e a ocupação do solo urbano, submetendo o projeto ao exame de todos os órgãos competentes, seja eles federais, estaduais e mesmo municipais	Remetidos os Autos para o MP com vista.
0415246-51.1996.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento – MUTIRÃO - Programa FUNAPS Comunitário.	Sentença proferida
0415786-07.1993.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento.	Extinta o Cumprimento da Sentença pela Satisfação da Obrigação
0416180-14.1993.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento - regularização do "Conjunto Habitacional Santa Marta"	Vista dos autos ao MP
0416372-39.1996.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento - regularização Loteamento Jardim Bairro Castelo	Aguardando manifestação do MP

0416450-67.1995.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento. Mutirão "Projeto União" "Tiro ao Pombo" .	Embargos à Execução nº 0006574-65.2009
0417101-65.1996.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Obrigação de fazer. Demolição Ambiental- "Choperia Prainha" : A demolição das construções irregulares, bem como a remoção de materiais indevidamente depositados na área.	Aguardando conferência de minuta
0417546-88.1993.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento - regularização do loteamento situado no Jardim São João , altura do nº 600 da Estrada da Servidão	Aguardando manifestação da Municipalidade
0417547-73.1993.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento. Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, a qual se encontra em fase de execução, em que foi deferido o ingresso da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, como assistente simples, por conta do atual estágio do feito e do nítido interesse da instituição, inclusive com a vocação constitucional a ela atribuída.	Vistas às partes.
0417548-58.1993.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento.	Ciência ao MP acerca da resposta do ofício enviado à Receita Federal
0029245-67.2018.8.2.6.0053	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento. Ação civil pública movida pelo Ministério Público em face de Yoshisada Hamada e outros, por terem realizada parcelamento irregular de solo urbano em área de mananciais, localizada na Estrada do Cocaia , na cidade de São Paulo.	Cumprimento de sentença sob nº 0012953-07.2018.8.26.0053 e nº 0029245-67.2018.8.26.0053
4209175519968260000	Ministério Público do Estado de São Paulo	Loteamento/parcelamento. Ação ajuizada pelo MP em face do Município e dos loteadores, que foi julgada parcialmente procedente para condenar a Municipalidade, solidariamente aos demais réus, a indenizar os danos urbanísticos e ambientais causados pela implantação do loteamento clandestino em área e mananciais, a saber, a Central Comunitária Nova Conquista , incluindo a remoção de moradias.	Cumprimento de sentença sob nº 0036979-69.2018.8.26.0053 e nº 0037103-52.2018.8.26.0053